



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº CM 238/2018

Ao Exmo Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente perante V. Exa., solicitar por meio deste, após oitiva do soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, esclarecimento referente a vários imóveis (lotes) do Bairro Santa Marta, que se encontram sujos, sem muros e sem passeios, bem como a razão de não se aplicar a Lei Municipal nº 7.174 de 2010, com as alterações da Lei 8384 de 13/12/2017 aos proprietários dos mencionados imóveis, até mesmo a aplicação do Art. 1.276 do Código Civil - Lei 10406/02, aos imóveis que se encontram em condição de abandono.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao nosso conhecimento, que no Bairro Santa Marta, os referidos imóveis, lotes de terreno, estão sujos, sem muros e sem passeios, em total negligência por parte dos proprietários, os quais descumprem a Lei 7.174 de 2010, com as alterações da Lei 8384 de 13/12/2017, ainda há alguns, em situação de completo abandono, provocando a aplicação do Art. 1.276 do Código Civil - Lei 10406/02, causando sérios transtornos a comunidade, que fica exposta a ação de marginais que se aproveitam da vegetação dos imóveis para se homizarem; expostos também a proliferação de animais peçonhentos e insetos, ressaltando-se os criadouros de mosquitos (*aedes aegypti*), sendo que os proprietários, não assumem o seu papel de cuidar dos referidos imóveis, cabendo ao Poder Público aplicar e fazer cumprir a legislação municipal.

Divinópolis, 06 de Julho de 2018

Vereador Sargento Elton
Líder do Patriota



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS